



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 - Centro Cep: 13930-000

CNPJ: 44.847.663/0001-11 Telefone: 19 3892-9709

E-mail: compras@serranegra.sp.gov.br

PEDIDO DE COMPRA 01547/25

Data Pedido
23/05/2025

Fornecedor ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO

COD: 74582

Endereço: AV JABOTICABAL

CNPJ: 02.256.866/0002-74

Município: AGUAS DE LINDOIA

Fone: (19) 3824-3222 ETCOAGUAS@HOTMAIL.COM

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
032.014.512	ROTA 01: SERRA NEGRA/AMPARO. * 1 VEÍCULO: TIPO VAN, ANO DE FABRICAÇÃO OU MODELO 2020 OU	VIAG	90	263,07	R\$ 23.676,30
032.014.514	ROTA 02: SERRA NEGRA/JUNDIAÍ. * 1 VEÍCULO: TIPO VAN, ANO DE FABRICAÇÃO OU MODELO 2020 OU SUPERIOR	VIAG	5	900,00	R\$ 4.500,00
032.014.520	ROTA 06: SERRA NEGRA/SÃO PAULO. * 1 VEÍCULO: TIPO VAN, ANO DE FABRICAÇÃO OU MODELO 2020 OU	VIAG	6	1.850,00	R\$ 11.100,00
032.014.523	ROTA 08: SERRA NEGRA/BARRETOS. * 1 VEÍCULO: TIPO VAN, ANO DE FABRICAÇÃO OU MODELO 2020 OU	VIAG	4	2.800,00	R\$ 11.200,00

TOTAL PEDIDO

50.476,30

OBS.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000404/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 237 - Mod. Formatada: 237 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte sanitário eletivo de pacientes e em tratamento fora do município, conforme Termo de Referência, em anexo.

Diderot Camargo Netto
Secretário de Governo

Local de Entrega: **RUA NOSSA SRA. DO ROSARIO, 630 - DAS 8:00 AS 17:00 HRS**

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 28 DIAS APÓS A LIBERAÇÃO DA NF

ATENÇÃO!

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB Nº 2.110 de 17/10/2022) e também da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

IMPORTANTE: Ao emitir a Nota Fiscal, informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de E-MAIL para contato.